

BOTUCATU, 03 DE MARÇO DE 2017 - ANO XXVII - 1408

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Cidade reduz óbitos e acidentes no trânsito, em janeiro

O Movimento Paulista de Segurança no Trânsito – programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como objetivo reduzir o número de óbitos no trânsito até 2020 – iniciou o ano de 2017 com estatísticas positivas em relação ao número de mortes no trânsito do Estado de São Paulo.

Segundo o INFOSIGA-SP (Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo) - ferramenta técnica que contabiliza e divulga mensalmente os óbitos decorrentes de acidentes de trânsito nos 645 municípios paulistas – foram registradas em todo Estado 408 mortes em janeiro de 2017, uma redução de 7,5% se comparada ao mesmo mês do ano passado (441 ocorrências).

Botucatu, que aderiu ao Movimento neste ano, contabilizou um óbito em janeiro de 2017. No mesmo período do ano passado foram dois casos de vítimas fatais no trânsito local. Ao longo de 2016, Botucatu registrou um total de 37 mortes decorrentes de acidentes de trânsito. Índice considerado alto diante da densidade populacional da Cidade, hoje com pouco mais de 140 mil habitantes, conforme estimativa do IBGE.

A redução também pode ser sentida nos acidentes de trânsito como um todo. De acordo com dados registrados através de Boletim de Ocorrência da Polícia Militar, Botucatu reduziu em 12,96% os acidentes de trânsito sem vítima [54 casos em janeiro de 2016 contra 47 em janeiro de 2017] e outros 37,14% acidentes com vítima [35 casos em janeiro de 2016 contra 22 casos em janeiro de 2017].

Medidas

Diante deste cenário, desde o segundo semestre do ano passado, Botucatu passou a adotar medidas mais enérgicas como ampliação da fiscalização eletrônica e redução da velocidade (traffic calming) em mais de 20 vias. Também foi provi-



Redução no limite de velocidade e mais sinalização nas principais vias têm contribuído para maior segurança no trânsito de Botucatu

denciada a readequação da sinalização viária, o que incluiu novas pinturas de solo e substituição de mais de 2 mil placas.

As ações de educação no trânsito continuarão a receber atenção especial do Poder Público Municipal. O Centro Vivencial de Trânsito instalado na sede da Semutran [Rua Amando de Barros, 2.741 – Lavapés] já retomou suas atividades e prevê receber mais de 5 mil pessoas ao longo deste ano.

Além das crianças, alunas de escolas públicas e particulares, o Centro Vivencial está preparado para receber outros grupos, de diferentes idades, com objetivo de mudar velhos e maus hábitos que pedestres, ciclistas e motoristas ainda mantêm no dia a dia. Para fazer agendamentos de visita ao Centro Vivencial de Trânsito basta entrar em contato pelos telefones (14) 3882-9888 ou 3813-3515.

Convênios

A meta do Governo do Estado de São

Paulo é fechar 2017 com 52 novos municípios conveniados, que somados aos 15 já existentes, irão cobrir 71% do Estado em termos populacionais. O investimento, provenientes de multas do Detran.SP, será de R\$ 100 milhões. Botucatu, Diadema, Guaringuetá, Itaquaquecetuba, Itu, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba, Ribeirão Pires, Salto, São Paulo e Taubaté foram os primeiros municípios da listagem das 52 cidades a assinarem o início da parceria neste ano.

O objetivo desses convênios é fornecer auxílio para a estruturação da gestão da segurança viária em cada um dos municípios selecionados e dar apoio financeiro para a realização de ações para reduzir mortes no trânsito. Com o início da parceria serão realizadas visitas de diagnóstico e construídos planos de ação contendo medidas preventivas e de melhorias com relação à infraestrutura, fiscalização e conscientização.

Além disso, nesses municípios, é proposta a criação de um Comitê de Segurança de Trânsito, com representantes dos órgãos e setores com atuações relacionadas ao tema (Polícias Militar e Civil; Setores de Engenharia de Tráfego, Fiscalização e Educação para o Trânsito; Unidades de Saúde e Hospitais; SAMU; Corpo de Bombeiros; Detran.SP; DER e Concessionárias Rodoviárias) com o objetivo de promover análises e levantamentos de causas e soluções para a redução de acidentes e óbitos nos municípios.

Sobre o Movimento Paulista

É um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade os óbitos no trânsito no Estado até 2020. Inspirado na “Década de Ação pela Segurança no Trânsito”, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o período de 2011 a 2020.

O comitê gestor do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito é coordenado pela Secretaria de Governo e composto por mais nove Secretarias de Estado: Casa Civil, Segurança Pública, Logística e Transportes, Saúde, Direitos da Pessoa com Deficiência, Educação, Transportes Metropolitanos, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Elas são responsáveis por construir um conjunto de políticas públicas para redução de vítimas de acidentes de trânsito no estado.

O Movimento Paulista de Segurança no Trânsito acontece também com o envolvimento da sociedade civil, parceria estratégica do Centro de Liderança Pública – CLP e com o apoio das empresas: Abraciclo, Ambev, Arteris, Banco Itaú, Fadel, Fenaseg, Grupo Ultra, Pro Simulador, Porto Seguro e Raizen.

Mais informações

www.infosiga.sp.gov.br

Obra de creche do Jd. Regina está em fase avançada

As obras da nova creche do Jardim Regina, que está sendo construída ao lado da Unidade de Saúde Básica da Vila Jardim, na região Sul da Cidade, continuam em ritmo acelerado. Prevista para ser entregue no primeiro semestre de 2017, o novo espaço contará com uma estrutura de 813 metros quadrados.

Fruto de convênio da Prefeitura de Botucatu com o Governo do Estado, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), a unidade faz parte do programa Creche Escola. Ele busca auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil paulista.

Além de atender os alunos da creche Tereza Rosa Santos Souza, que atualmente funciona em uma casa alugada na Rua Orlando Gamito, a nova uni-

dade escolar permitirá a ampliação da oferta de vagas em uma região densamente povoada, que inclui bairros como a Vila Jardim, Vila Regina, Comerciais e parte do Bairro Lavapés. A nova unidade escolar aumentará de 60 para 150 a quantidade de crianças atendidas.

A execução da obra, que está a cargo da empresa Paicheco São Manuel Construções Ltda. ME, em um investimento na ordem de R\$ 1.439.446,54, está sendo construído em um terreno de cerca de 3.300 metros quadrados, localizado na confluência das ruas Ulisses Rossi Grassi, Moacir Teixeira e Orlando Gamito.

A escola contará com nove salas para atividades, berçário, repouso e múltiplo uso, fraldário, lactário, pátio de atividades, sanitários, lavanderia,



Prédio terá mais de 800 m² de área construída para atender até 150 crianças

despensa, cozinha, amplo refeitório, pátio coberto, secretaria, recepção, almoxarifado, sala de material peda-

gógico e diretoria. O futuro prédio, amplo e moderno, atenderá todas as normas de acessibilidade.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)

Jd. Paraíso

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

mobilidade@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Botucatu, 21 de fevereiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 284/11
Contrato Aditivo nº. 014/2017
Processo Administrativo n.º 16.528/11 –
Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: OSWALDO BENEDITO FERREIRA
E MARIA TERESA MAILLO FERREIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
PROJETO DE RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS
Aditamento: Renegociação do valor mensal
da locação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/13
Contrato/Aditivo nº 035/2017
Processo Administrativo n.º 04.737/17 -
anexado ao de nº 04.479/2013 - Pregão nº
033/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTES
LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE
DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente
contratado em mais 62 (sessenta e dois) dias
letivos/ 1º Semestre Letivo 2017.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 237/12
Contrato/Aditivo nº 036/2017
Processo Administrativo n.º 04.738/17 -
anexado ao de nº 04.875/2012 - Pregão nº.
040/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTES
LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE
DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente
contratado em mais 62 (sessenta e dois) dias
letivos/ 1º Semestre Letivo 2017.

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 03.214/17 –
Pregão Presencial 003/17, nomeada pela
portaria nº. 907 para a empresa:-
INOVAGEO COM. DE MATERIAIS E PROD.
TEC. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
– ITEM 01;

Botucatu, 21 de fevereiro de

2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº.
03.214/17 – Pregão Presencial nº 003/17, do
tipo menor preço, Homologo o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do
artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira
e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para
acompanhar e fiscalizar a execução do
presente contrato nos termos do Art. 67 da
Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações
para lavratura da respectiva portaria e após ao
Setor de Cadastro e Registro de Preços para
minuta da ata de registro.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 03.523/17 –
Pregão Presencial 005/17, nomeada pela
portaria nº. 909 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 06, 08, 12
e 16;
VALINPHARMA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 07;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 14;
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
PROD. HOSPITALARES S.A. – ITEM 15;
DESERTO – ITENS 01 á 05, 09 à 11, 13 e 17.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.523/17 – Pregão Presencial nº 005/17, do tipo
menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para
acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal
nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de
Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.523/17 – Pregão
Presencial 007/17, nomeada pela portaria nº. 911 para as empresas:-
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 04 e 07;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 08 e 22;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 09, 11 e 15;
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 10;
DESERTO – ITENS 01 á 03, 05, 06, 12 à 14, 16 à 21.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.526/17 – Pregão Presencial nº 007/17, do tipo
menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para
acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal
nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de
Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.530/17 – Pregão
Presencial 011/17, nomeada pela portaria nº. 915 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03, 04, 06, 07 e 18;
ATONS DO BRASIL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 08 e 09;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 21;
DESERTO – ITENS 01, 02, 05, 10 á 17, 19, 20 e 22.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.530/17 – Pregão Presencial nº 011/17, do tipo
menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para
acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal
nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de
Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.532/17 – Pregão
Presencial 013/17, nomeada pela portaria nº. 917 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03, 04, 16 e 21;
ATONS DO BRASIL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 05 e 06;
DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITENS 11 e 12;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – ITENS 17 e 20;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 18;
VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – ITEM 19;
FRACASSADO – ITENS 02, 13, e 15;
DESERTO – ITENS 01, 07 á 10 e 14.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.532/17 – Pregão Presencial nº 013/17, do tipo
menor preço, Homologo o procedimento Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para
acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal
nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de
Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação
da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda
e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa,
Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 006/2017

Processo nº. 46.973/16 – Pregão Presencial nº. 383/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, LEOANRDO HENRIQUE BATISTA LIMA, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, NA COR PARDADA, 350 G/M², PRENDEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR EM VISOR DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO MARCA: Framma	UN	9.560	1,30	12.428,00	Editora Carliópolis Ltda Me
02	PERCEVEJO EM METAL LONOTADO, CABEÇA COM 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: BRW	CX	160	1,11	177,60	Leonardo Henrique Batista Lima Me
03	PINCEL ATOMICO - COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA, SENDO: 1.860 TINTA NA COR AZUL 1.890 TINTA NA COR PRETA 1.640 TINTA NA COR VERDE 1.820 TINTA NA COR VERMELHA MARCA: Jocar	UN	7.210	1,10	7.931,00	Emerson Luiz da Silva Me
04	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELEMINICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA, SENDO: 1.700 - COR VERMELHA 1.700 - COR PRETA 1.510 - COR VERDE 1.620 - COR VERMELHA MARCA: Masterprint	UN	6.560	1,26	8.265,60	Leonardo Henrique Batista Lima Me
VALOR TOTAL R\$ 28.802,20						

Ata de Registro de Preço nº 007/2016

Processo nº. 46.967/16 – Pregão Presencial nº. 379/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO 4 FUROS - GRAMATURA FINO MARCA: Dac	UN	2.700	0,06	162,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
02	PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO 4 FUROS - GRAMATURA 0,12 MARCA: Dac	UN	11.600	0,12	1.392,00	Editora Carliópolis Ltda Me
03	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, MECANISMO DESLIZANTE E TRAVA DE SEGURANÇA DA LAMINA COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM DE LARGURA. MARCA: Master	UN	720	1,16	835,20	Editora Carliópolis Ltda Me
04	ETIQUETA CAIXA COM 100 FOLHAS: SENDO 250 CX - 6180 MEDIDA 25,4MM X 66,7MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,30 UN POR FOLHA, 3.000 ETIQUETAS; 100 CX - 6181 MEDIDA 25,4MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,20 UN POR FOLHA, 2.000 ETIQUETAS; 80 CX - 6182 MEDIDA 33,9MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,14 UN POR FOLHA, 1.400 ETIQUETAS; 100 CX - 6183 MEDIDA 50,8MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,10 UN POR FOLHA, 1.000 ETIQUETAS; 80 CX - 6184 MEDIDA 84,67MM X 101,6MM ; CAIXA COM 100 FOLHAS ,06 UN POR FOLHA, 600 ETIQUETAS. MARCA: Polifix	UN	610	26,00	15.060,00	Editora Carliópolis Ltda Me
05	EXTRATOR DE GRAMPOS, MODELO ESPATULA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE DE MODO A NÃO DEFORMAR QUANTO UTILIZADO. MARCA: Cavia	UN	1.150	0,59	678,50	Emerson Luiz da Silva Me
06	FITA PARA CALCULADORA BICOLOR MARCA: Master	UN	160	2,50	400,00	Emerson Luiz da Silva Me
VALOR TOTAL R\$ 19.327,70						

Ata de Registro de Preço nº 005/2017

Processo nº. 46.957/2.016 - Pregão nº. 376/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA, EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIA DE ESCRITÓRIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AGENDA ANUAL PERMANENTE: UM DIA POR FOLHA, CALENDÁRIO, MEDIDAS MINIMAS 14,5CM X 20,5CM, CAPA DURA.	Un.	150	Kit	11,90	1.785,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
02	AGENDA PARA TELEFONE C/ ÍNDICE CAPA DURA 1/4 160FLS FORMATO 205 X 145MM.	Un.	50	Kit	14,80	740,00	Emerson Luiz da Silva Ma
03	ALMOFADA P/ CARIMBO N.04, TINTA PRETA, SEM ALCOOL, COM ESTOJO EM PLÁSTICO.	Un.	80	Starprint	3,10	248,00	Leonardo Henr Batista Lima Me
04	AFONADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, LAMINA EM METAL, CORPO PLÁSTICO, S/ LIXEIRA.	Un.	620	Leo Leo	0,15	93,00	Leonardo Henr Batista Lima Me
05	ROLO DE BARRANTE COR NATURAL (CRU) COM 8 FIOS DE 246 MTS	RL	1500	Anhanguera	3,23	4.845,00	Irineu Valentim Tonelotto Me
06	BOBINA PARA CALCULADORA 1 VIA - 57MM X 30 M	RL	60	Aloform	0,87	52,20	Leonardo Henr Batista Lima Me
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	Un.	970	Leo Leo	0,50	485,00	Leonardo Henr Batista Lima Me
08	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS 200 X 275 - 1 MATERIA	Un.	770	Jandaia	3,98	3.064,00	Editora Carliópolis, Ltda Me
09	LIVRO TIPO PROTOCOLO, COM 100 FLS TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, PARA REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA, COSTURADO.	Un.	260	Sd	6,55	1.703,00	Emerson Luiz da Silva Ma
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, PARA FOLHAS A4 OU OFÍCIO.	CX	5000	Sampa	0,94	4.700,00	Editora Carliópolis, Ltda Me
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DE MESA, TRIPLA, EM ACRÍLICO, COR FUME, NÃO ARTICULÁVEL.	Un.	160	Waleu	28,92	4.627,20	Editora Carliópolis, Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 22.342,40							

Ata de Registro de Preço nº 004/2017

Processo nº. 46.959/16 – Pregão Presencial nº. 377/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA (1,0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPÃO ANTISFLEXANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPÃO, SENDO: 9.860 NA COR AZUL, 4.850 NA COR PRETA E 2.890 NA COR VERMELHA. MARCA: Tip	UN	17.600	0,29	5.104,00	Emerson Luiz da Silva Me
02	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, SENDO 890 COR MAGENTA (COR DE ROSA), 3.000 NA COR AMARELA, 850 NA COR LARANJEIA E 2.080 NA COR VERDE. MARCA: Master	UN	6.820	0,69	4.705,80	Emerson Luiz da Silva Me
03	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA PONTA MÉDIA, SENDO 570 NA COR AZUL, 650 NA COR PRETA E 500 NA COR VERMELHA MARCA: Jocar	UN	1.720	1,18	2.029,60	Leonardo Henrique Batista Lima Me
VALOR TOTAL R\$ 11.839,40						

PORTARIA

PORTARIA N.º 954

de 22 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo de Oliveira e Fabiano Batista da Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 007/2017; Processo Administrativo nº 03.015/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 955
de 23 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 05.786/2017 - Pregão n.º 037/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 956
de 23 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.858/2017 - Pregão n.º 038/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, André Simoneti Júnior, André Matheus Vieira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 957
de 23 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcos Rogério Alves de Campos, Oberdan Porto e José Carlos Saramelo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 009/2017; Pregão Presencial nº 371/2016; Processo Administrativo nº 46.746/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais,

referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 958
de 23 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 010/2017; Pregão Presencial nº 003/2017; Processo Administrativo nº 03.214/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 959
de 23 de fevereiro de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 05.947/2017 - Pregão n.º 039/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Rosana Trevisani Kron, Edivirges Genoveva Desen Henrique
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios

Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 960

de 23 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 05.948/2017 - Pregão n.º 040/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, Wesley Martinez Yong, Edvirges Genoveva Desen Henrique

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 961

de 24 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 06.044/2017 - Pregão n.º 041/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 962

de 24 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Roseli Aparecida de Paula Machado, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 356/2016; Processo Administrativo nº 43.635/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

I) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 963

de 24 de fevereiro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 06.193/2017 - Pregão n.º 042/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 964

de 01 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 06.195/2017 - Pregão n.º 044/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Luiz Augusto Felipe, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Leandro César Zanardo Romanholi, Rogério Martins Machado

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 965

de 01 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 06.296/2017 - Pregão n.º 045/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmelo, Rogério Martins Machado

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Orquestra Sinfônica abre temporada neste domingo

[foto arquivo/Orquestra Sinfônica]

A Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu (OSMB) completa 30 anos de formação em 2017. Para marcar essas três décadas dedicadas à promoção da cultura de qualidade, o conjunto preparou uma programação especial com pelo menos sete apresentações pré-agendadas ao longo do ano. Todas serão realizadas no Teatro Municipal – “Camilo Fernandes Dinucci”.

O concerto de abertura da temporada está marcado para este primeiro domingo de março (5), às 19 horas. Na oportunidade, a Orquestra Sinfônica se apresentará ao lado da solista e soprano Yasmini Vargaz, natural de Gramado (RS). A apresentação é gratuita e não será necessária a retirada de ingressos antecipados. O Teatro Municipal conta com 518 lugares.

“Estamos ansiosos para este início de temporada, que será especial por conta das três décadas da Orquestra Sinfônica. Tivemos toda sensibilidade em escolher a dedo os músicos que se apresentarão conosco ao longo do ano, bem como cada repertório que será executado. Nossas apresentações são sempre intensas e compostas com bastante emoção. Tudo com o objetivo de tocar e transformar o público”, enfatiza Franklin Timoteo Ramos, clarinetista e diretor administrativo da Orquestra.

“Dentro de um contexto no cenário nacional, no qual nós vemos outros conjuntos musicais serem até extintos, a Orquestra Sinfônica de Botucatu se mantém como um importante símbolo de fomento à cultura. Em especial, aquela cultura que poucos têm acesso no seu cotidiano”, complementa.

Sobre a Orquestra Sinfônica

A Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu conta atualmente com 36 músicos distribuídos em instrumentos de cordas, sopros e percussão. Ela está sob a regência do maestro peruano Fernando Ortiz de Villate.



Conjunto completa 30 anos em 2017 e é referência na região

A Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu iniciou suas atividades no dia 21 de dezembro de 1986 com uma apresentação de natal. Em 26 de agosto de 1987 a Lei Municipal 2.644 oficializou a OSMB, que iniciou sua história com o objetivo de disseminar a música clássica e popular por meio de apresentações e concertos didáticos em escolas, universidades, igrejas, locais públicos e no Teatro Municipal, onde mantêm ensaios abertos, todas às segundas-feiras, a partir das 19h30 às 22h30.

Durante sua trajetória fez apresentações em diversas cidades do Centro Oeste Paulista, na Sala São Paulo, em festivais de inverno de Botucatu, Bauru, Londrina e Campos do Jordão, em programas de TV como “Viola Minha Viola”, da TV Cultura, e “Programa do Jô”, da Rede Globo.

Mais informações

Teatro Municipal
Praça Cel. Moura (Paratodos), 27 - Centro
Tel.: (14) 3882-9004

CRONOGRAMA DE CONCERTOS – TEMPORADA 2017

5 de março (domingo)	tival de Inverno
Concerto de abertura de temporada	Horário: 19 horas
Horário: 19 horas	Local: Teatro Municipal
Local: Teatro Municipal	Entrada: gratuita
Entrada: gratuita	
17 de abril (segunda-feira)	27 de agosto (domingo)
Concerto de gala em comemoração ao aniversário de Botucatu	Concerto de aniversário de 30 anos Orquestra
Local: Teatro Municipal	Horário: 20 horas
Horário: 20 horas	Local: Teatro Municipal
Entrada: gratuita	Entrada: gratuita
29 de maio (segunda-feira)	8 de outubro (domingo)
Concerto em prol do Asilo Padre Euclides	Horário: 19 horas
Horário: 20 horas	Local: Teatro Municipal
Local: Teatro Municipal	Entrada: gratuita
Entrada: valor a definir	
30 de julho (domingo)	10 de dezembro (domingo)
Concerto de encerramento do Fes-	Concerto de Natal
	Horário: 19 horas
	Local: Teatro Municipal
	Entrada: gratuita



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:

De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30

Sábado: 7h às 12h30

Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia

Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931

e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

Cultura comemora sucesso do carnaval em Botucatu

[fotos Marcelino Dias]



Mestre sala e porta bandeira da Império, campeã do carnaval botucatuense



Por noite, cerca de 1 mil pessoas prestigiaram a festa no Rio Bonito

Após os quatro dias de folia, a Secretaria Municipal de Cultura ainda comemora a repercussão positiva do carnaval em Botucatu junto à população. Nas noites do último domingo (26) e terça (28), de acordo com a Guarda Civil Municipal, cerca de 10 mil pessoas prestigiaram os desfiles de blocos e escolas de samba promovidos na Avenida Rafael Serra [atrás do Ginásio Municipal de Esportes].

A grande campeã foi a Acadêmicos do Império, que levou para a passarela do samba o enredo "Terra do Jeca - História pra Contar". Somando as

avaliações da comissão julgadora para cada um dos quesitos [Comissão de Frente; Bateria; Mestre Sala e Porta Bandeira; Ala das Baianas; Enredo e Harmonia; Samba Enredo; Fantasia, Alegoria e Adereços] a escola totalizou 339,5 pontos. Já a escola Gente Unida de Vila Maria, com o enredo "Festas Populares, Alegria do Povo", contabilizou 302 pontos.

A estrutura dos desfiles contou com arquibancada, área coberta, sanitários, além de iluminação e som mais adequados. Tudo isso sem registro de incidentes relevantes na

parte de segurança, que contou com apoio da GCM, Polícia Militar e profissionais particulares contratados. A Secretaria Municipal de Saúde ainda disponibilizou no local uma equipe que ficou a disposição do público para os casos de urgência/emergência.

Outra festa que deu o que falar foi a Estação Folia, realizada no sábado (25), na plataforma da Estação Ferroviária recém-restaurada, na Vila dos Lavradores. Ao som de marchinhas e sambas clássicos tocados pelo grupo "O Couro Come",

mais de 500 pessoas de todas as idades puderam brincar o carnaval numa matinê em família e bastante animada.

Nos balneários e distritos da zona rural foram promovidos oito bailes: dois em César Neto, três na Mina e outras três no Rio Bonito. Este último, em especial, contou com a circulação de cerca de 1 mil pessoas por noite na tenda montada na orla do Rio Tietê, que no dia 11 de fevereiro já havia recebido o Banho das Donzelas, evento que marcou oficialmente o grito de carnaval em Botucatu.



Na Estação Ferroviária, marchinhas e sambas clássicos animaram famílias inteiras



Desfiles de escolas e blocos tiveram estrutura montada na Av. Rafael Serra

**SALA DO
EMPREENDEDOR**

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas
e caixas d'água tampados e verifique
se não existe água acumulada em vasos
de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150



PREFEITURA DE
BOTUCATU